

Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Sujeito a 2 Discussões

REJEITADO

1ª Discussão e votação em 11/12/17
2ª Discussão e votação em 11/12/17
3ª Discussão e votação em / /


PRESIDENTE DA CÂMARA

~~"ALTERA A REDAÇÃO DO §3º, DO ARTIGO 12, DA RESOLUÇÃO 020/2004 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG".~~

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o §3º, do artigo 12, da Resolução 020/2004, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 12 - (...)

§1º - (...)

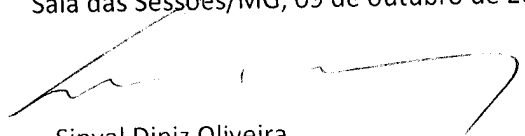
§2º - (...)

§3º - O mandato da Mesa Diretora será de um ano, permitida uma recondução para o mesmo cargo, inclusive, na eleição subsequente, a qual farar-se-á no mês de dezembro, em sessão extraordinária em data a ser definida por critério da Mesa Diretora, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.

(...)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões/MG, 09 de outubro de 2017.


Sinval Diniz Oliveira

Vereador